

# CORREIO Oficial

Ano VII Nº 549

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**LEI Nº 5.805, de 29 de setembro de 2016.**

*“Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município, para a legislatura de 2017 a 2020, e contém outras providências.”*

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Araguari, a vigorar na legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2017, é fixado nos seguintes valores:

I – Prefeito do Município: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

II – Vice Prefeito: R\$14.000,00 (quatorze mil reais);

III – Secretário Municipal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Parágrafo único. O subsídio do Secretário Municipal fixado por esta Lei, não poderá ser utilizado como parâmetro para fins de incorporação de quintos prevista na Seção VIII – Do adicional por tempo de serviço, em seu art. 198, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Os Secretários Municipais terão direito:

I – a gozo de férias anuais de trinta dias, consecutivos ou não, após cada período de 12 (doze) meses de exercício do cargo, remuneradas com um terço a mais do que o subsídio normal;

II – ao décimo terceiro subsídio, no valor equivalente a remuneração devida no mês de dezembro de cada ano, à razão de 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício do cargo, a ser pago nas mesmas condições e prazos previstos para o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais.

Art. 3º O Prefeito e o Vice-Prefeito terão direito ao décimo terceiro subsídio, correspondente ao valor de um subsídio mensal vigente no mês de dezembro de cada ano, a ser pago nas mesmas condições e prazos previstos para o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais.

Art. 4º Os subsídios de que trata esta Lei poderão ser revistos anualmente, a partir do segundo ano

da sua vigência, apenas para a recomposição do valor inicialmente fixado em relação à inflação oficial, ocorrida no exercício imediatamente anterior, calculada com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em  
29 de setembro de 2016.**

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Braulino Borges Vieira**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**LEI Nº 5.806, de 29 de setembro de 2016.**

*“Fixa o subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2017 a 2020, e contém outras providências.”*

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos Vereadores do Município de Araguari, a vigorar na legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2017, será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

§ 1º Será descontado do subsídio do Vereador que faltar à sessão ordinária, sem justificativa, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

§ 2º O Vereador não será remunerado por sessão extraordinária que participe, mesmo quando convocadas em casos de urgência ou interesse público relevante, no período de recesso parlamentar.

Art. 2º O Vereador Presidente, enquanto manter esta condição, disporá de verba indenizatória, limitada a R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, com a finalidade de ressarcir-lo de despesas excepcionais, devidamente comprovadas, feitas em decorrência do exercício da função.

Art. 3º É assegurado aos Vereadores o décimo

terceiro subsídio, com base no seu subsídio integral, a ser pago até o mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. O pagamento do décimo terceiro subsídio, será com base no subsídio integral do Vereador que se manter no exercício de seu mandato, pelo período de janeiro a dezembro de cada ano, ou proporcional aos meses em que exercer o mandato, e também, proporcional ao Vereador suplente, em razão da eventualidade de substituição, a que título for.

Art. 4º O Vereador terá direito ao recebimento de férias acrescidas de 1/3 (um terço), por cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício do cargo, devendo, a partir do segundo ano de mandato, coincidir com o recesso parlamentar previsto para o mês de julho.

Art. 5º Os subsídios pagos, em quaisquer circunstâncias, devem observar os limites máximos previstos na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, não podendo ultrapassar:

I – individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito do Município;

II – a 50% (cinquenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais;

III – anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I – a receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;

II – operações de crédito;

III – receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

IV – transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio ou para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 7º Os subsídios de que trata esta Lei poderão ser revistos anualmente, a partir do segundo ano da sua vigência, apenas para a recomposição do valor inicialmente fixado em relação à inflação oficial, ocorrida no exercício imediatamente anterior, calculada com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua



publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de  
setembro de 2016.

Raul José de Belém  
Prefeito

Braulino Borges Vieira  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE  
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E  
ADITIVOS.**

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOUTOR REINALDO CAETANO LTDA ME 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 150/2016 CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2014 Valor: R\$ R\$ 426.270,06 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta reais e seis centavos) Prazo: 05/09/2016 a 20/10/2016 DO: 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00, 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

Contratado: LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA EPP 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 151 /2016 CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2014 Valor: R\$ 563.190,56 (quinhentos e sessenta e três mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos) Prazo: 05/09/2016 a 20/10/2016 DO: 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00, 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

Contratado: DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA ME INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 110/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “ÉTICOS” E “GENÉRICOS” PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Valor: R\$96.412,50 (noventa e seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) Prazo: 15/09/2016 a 15/09/2017 DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON

LTDA. EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 107/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL (LEITE) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO QUE FAZ PARTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Valor: R\$28.840,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) Prazo: 08/09/2016 a 08/09/2017 DO: 02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.32.00.

Contratado: CRISTIANO COSTA LINO – ME INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 107/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL (LEITE) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO QUE FAZ PARTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Valor: R\$36.504,00 (trinta e seis mil quinhentos e quatro reais) Prazo: 08/09/2016 a 08/09/2017 DO: 02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.32.00.

Contratado: PLANETA COMERCIAL LTDA INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 107/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL (LEITE) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO QUE FAZ PARTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Prazo: 08/09/2016 a 08/09/2017 DO: 02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.32.00.


Contratado: DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA ME INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 107/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL (LEITE) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO QUE FAZ PARTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Valor: R\$63.448,00 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais) Prazo: 08/09/2016 a 08/09/2017 DO: 02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.32.00.

Contratado: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETAS LTDA (VIAMED) INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 107/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA

NUTRICIONAL (LEITE) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO QUE FAZ PARTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Valor: R\$163.608,60 (cento e sessenta e três mil seiscentos e oito reais sessenta centavos) Prazo: 08/09/2016 a 08/09/2017 DO: 02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.32.00.

Contratado: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 107/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL (LEITE) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO QUE FAZ PARTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Valor: R\$278.480,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais) Prazo: 08/09/2016 a 08/09/2017 DO: 02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.32.00.

Contratado: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2016 ADESÃO 010/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 113/2016 CONFORME O DECRETO 075/2016 E RESOLUÇÃO SES /MG 5214 DE 5 DE ABRIL DE 2016, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS E NA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DOS COMPONENTES BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG Valor: R\$ 12.908,36 (doze mil

 **Correio Oficial**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal

**Thiago Araujo Neto e Castro**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



novecientos e oito reais e trinta e seis centavos)  
Prazo: 27/07/2016 a 31/12/2016 DO:  
02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.32.00,  
02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.32.00.

Contratado: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 135/2016 ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016 ATA DE REGISTRO 113/2016 DA SEPLAG Objeto: ALTERAÇÃO DE VALOR EM ITEM DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2016 Valor: R\$ 12.913,136 (doze mil novecentos e treze reais e cento e trinta e seis centésimos de centavos) Prazo: 27/07/2016 a 31/12/2016 DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.32.00, 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.32.00.

Contratado: Nivaldo Vieira Arruda 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 046/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2013 Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 313/2013 Valor: R\$6.037,80 (seis mil trinta e sete reais oitenta centavos). Prazo: 20/09/2016 a 19/09/2017 DO: 02.22.00.10.122.0028.2.116.3.3.90.36.00.

Contratado: DONIZETH ALVES PELEGRINI 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 045/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2011 Objeto: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 339/2011 Valor: R\$8.443,56 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais cinquenta e seis centavos) Prazo: 23/09/2016 a 22/09/2017 DO: 02.22.00.10.122.0028.2.116.3.3.90.36.00.

Contratado: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI-MG 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Nº. 145/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2015 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº. 104/2015 Prazo: 21/09/2016 a 21/09/2017.

Contratado: HAIDEÉ APARECIDA FARIA 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 044/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2013 Objeto: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2013 Valor: R\$24.094,80 (vinte e quatro mil noventa e quatro reais oitenta centavos) Prazo: 30/09/2016 a 30/09/2017 DO: 02.22.00.10.122.0028.2116.3.3.90.39.00.

Contratado: -LEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 157/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2015 Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2016 Prazo: 20 (vinte) meses DO: 02.09.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00.

Contratado: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 152/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2015 Objeto:

ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2015 Prazo: 24(vinte e quatro) meses DO: 02.27.00.26.451.0040.1210.4.4.90.51.00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**Secretaria de Saúde**

Rua Dr. Afrânio, 163 - (34) 3690-3140

visaraguari@bol.com.br

38.440-018 - Araguari – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária

**APROVAÇÃO DO CADASTRO**

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico lista C2 (isotretinoína), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: Líder Organização Comercial LTDA CNPJ: 23.879.331/0001-26

Endereço: Rua Afonso Pena, 481- Centro

Cadastro nº: 01/2016

Secretaria Municipal de Saúde- Departamento de Vigilância Sanitária de Araguari.

Araguari, 28/09/2016.

Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde

Patricia Tatiana Veronez  
Coordenadora Vigilância Sanitária



	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b></p> <p><b>Secretaria de Saúde</b></p> <p>Rua Dr. Afrânio, 163 - (34) 3690-3140 visaraguari@bol.com.br 38.440-018 - Araguari - Minas Gerais</p>
---	---

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b></p> <p><b>Secretaria de Saúde</b></p> <p>Rua Dr. Afrânio, 163 - (34) 3690-3140 visaraguari@bol.com.br 38.440-018 - Araguari - Minas Gerais</p>
---	---

Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária

**APROVAÇÃO DO CADASTRO**

**APROVAÇÃO DO CADASTRO**

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico lista C2 (isotretinoína), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico lista C2 (isotretinoína), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: Líder Organização Comercial LTDA CNPJ: 23.879.331/0043-06

Empresa: Empreendimentos Paque Menos S/A CNPJ: 06.626.253/0368-57

Endereço: Av. Vereador Geraldo Teodoro, 400- Bosque

Endereço: Avenida Tiradentes, 453- Centro

Cadastro nº: 03/2016

Cadastro nº: 02/2016

Secretaria Municipal de Saúde- Departamento de Vigilância Sanitária de Araguari.

Secretaria Municipal de Saúde- Departamento de Vigilância Sanitária de Araguari.

Araguari, 28/09/2016.

Araguari, 28/09/2016.

Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde

Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde

Patrícia Tatiana Veronez  
Coordenadora Vigilância Sanitária

Patrícia Tatiana Veronez  
Coordenadora Vigilância Sanitária





PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Prefeito Municipal de Araguari, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Administração. CONVOCA os candidatos do concurso 001/2016 nomeados no dia 30/09/2016, para tomarem posse em seus respectivos cargos no dia 03/10/2016(Segunda-Feira), as 08:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. Afrânio, n°. 161 – Centro – Araguari-MG.

**RAUL JOSE DE BELEM**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A N° 890/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **AMANDA REGINA PEREIRA PEDROSO**, do cargo Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A N° 891/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear a Sra. **JUSSARA BISPO DE MELO HIPÓLITO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, da Secretaria Municipal de Administra-

ção.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A N° 892/2016**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **APOSENTADORIA**, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

**ELIANE SEVERINO FERREIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
REG. 3884-9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A N° 897/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **NASSIM PEREIRA GUERRA**, do cargo Diretor Geral do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fa-

zenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A N° 898/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear a Sra. **AMANDA REGINA PEREIRA PEDROSO**, no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A N° 899/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear o Sr. **BRUNO FERREIRA BARBOSA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.



Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2016.

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 900/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear a Sra. **ELAIR PEREIRA GUERRA**, no cargo de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2016.

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 901/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear o Sr. **HELTON HENRIQUE ROMERO ALVES**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2016.

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 908/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MICHELLE VAZ**, do cargo Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2016.

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 911/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear a Sra. **CARMEN SILVIA AVELAR MAYALL**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2016.

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 912/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear a Sra. **MICHELLE VAZ**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2016.

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 920/2016**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **TERMINO DE CONTRATO**, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

**GISELLE SOARES BARROS BRASILEIRO – PSICOLOGO NASF**  
REG. 8492-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2016.

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 921/2016**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **APOSENTADORIA**, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

**MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**  
– **TELEFONISTA**  
REG. 4408-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 922/2016**

*“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”*. *“SERVIDOR TEMPORARIO”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E :**

Art. 1º – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar como **SERVIDOR TEMPORÁRIO**, conforme Lei Municipal nº 5.283/2013, e com cautelas legais o (a) seguinte servidor (a):

**DARLENE GONÇALVES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – PROFESSOR I**  
REG. 35266-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 922/2016**

*“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”*. *“SERVIDOR TEMPORARIO”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E :**

Art. 1º – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar como **SERVIDOR TEMPORÁRIO**, conforme Lei Municipal nº 5.283/2013, e com cautelas legais o (a) seguinte servidor (a):

**MIRIÃ CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS – PROFESSOR I**  
REG. 35267-5

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 945/2016**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **PEDIDO DE DEMISSÃO**, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

**KARINA MENDES FERNANDES DE RESENDE – PROFESSOR I**  
REG. 35.231-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

rio a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 950/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DAIANE DE ALMEIDA NEVES**, do cargo Chefe de Divisão, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**P O R T A R I A Nº 951/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CÁTIA MUELLER DE FREITAS**, do cargo Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2016.**



**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**PORTARIA Nº 953/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **HELVÉCIO JOSÉ RIBEIRO**, do cargo Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**PORTARIA Nº 954/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FERNANDA COSTA MENDES FREIRE**, do cargo Chefe de Divisão, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**PORTARIA Nº 955/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º Nomear a Sra. **DAIANE DE ALMEIDA NEVES**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**PORTARIA Nº 956/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ATHAYDES**, do cargo Chefe de Divisão, do Gabinete do Vice-Prefeito, desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**PORTARIA Nº 958/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FELIPE RODRIGUES BRAZ**, do cargo Médico Generalista - ESF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**PORTARIA Nº 959/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º Nomear a Sra. **FERNANDA COSTA MENDES FREIRE**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**PORTARIA Nº 960/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º Nomear o Sr. **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ATHAYDES**, no cargo de DI-





**RETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**PORTARIA Nº 966/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”.*

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) **ALESSANDA MONTEIRO LEMOS**, no cargo de **FISCAL SANITÁRIO – NUTRICIONISTA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **5º lugar**, de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**PORTARIA Nº 967/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”.*

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) **EDSON SILVA FILHO**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de apro-

vação em Concurso Público, classificado (a) em **18º lugar**, de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**PORTARIA Nº 968/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”.*

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) **LÍVIA COUTINHO CARDOSO**, no cargo de **MÉDICO GENERALISTA - ESF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **21º lugar**, de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal



**Correio Oficial**

**Acompanhe também  
pela internet!  
www.araguari.mg.gov.br**



# ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

